



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS – CIRAT/MT

RESOLUÇÃO CIR ALTO TAPAJÓS Nº 020, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta de credenciamento/habilitação da empresa Med Ultra Clínica e Diagnóstico por Imagem - Fortkamp Serviços Médicos Ltda - CNES nº 0212504, junto ao SUS, na média complexidade, para realização de exame de MAMOGRAFIA, com sede no município Alta Floresta, região de saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II** A Portaria GM/MS Nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, Anexo B, parâmetros para subsidiar a programação das ações de saúde;
- III** A Portaria Nº 204 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e serviços de saúde;
- IV** A Resolução CIB/MT Nº 076 de 23 de julho de 2009, que aprova o Manual de Credenciamento/habilitação no estado de Mato Grosso;
- V** A Resolução CIB/MT Nº 084 de 13 de agosto de 2009, anexo I, que dispõe sobre os parâmetros de necessidades destinados à assistência ambulatorial da área estratégica;
- VI** O Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- VII** A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta nº 016/2021 de 22 de julho de 2021, que aprova o credenciamento/habilitação dos serviços de mamografia pelo município de Alta Floresta;
- VIII** O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde nº 002/CA/ERSAF/2021 de 15 de junho de 2021, favorável ao credenciamento da empresa Fortkamp Serviços Médicos Ltda, CNES 0212504, para realização de exames de mamografia junto ao SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da empresa Med Ultra Clínica e Diagnóstico por Imagem - Fortkamp Serviços Médicos Ltda - CNES nº 0212504, junto ao SUS, na média complexidade, para realização de exame de MAMOGRAFIA, com sede no município Alta Floresta, região de saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução CIRAT nº 012 de 18 de junho de 2021, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 23 de agosto de 2021.


Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT


Evania Maria Roman
Coordenadora da CIRAT